



12º Ofício nº 162/52

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

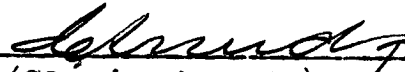
INDICAÇÃO 52/52

INDICAMOS a Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Delegacia de Polícia desta cidade, com o fim de solicitar o seu apôio junto ao Conselho Regional de Trânsito de São Paulo, na nobre tarefa de conseguir a criação de uma Circunscrição de Trânsito em Pirassununga, com a finalidade de expedir carteiras nacionais de habilitação.

APROVADO
Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 19 de agosto de 52

PRESIDENTE

Sala sessões, 19/8/ 1952


(Clóvis Arruda)


(Meacyr Cappello)

J U S T I F I C A Ç Ã O

A iniciativa que ora tomamos a liberdade de esposar, por si só, dispensa argumentação ampla, porque, num rápido exame de seu mérito, fácil é atestar o seu valor e utilidade.

A consignação das carteiras nacionais de habilitação - que póde ser usada em todo o território brasileiro - é, para os que residem neste e nos municipios vizinhos, empresa difícil e onerosa. Recorrem êles, para obter êsse precioso documento, às cidades de Campanas, Ribeirão Preto, Piracicaba, São Carlos, etc, e nessa longa caminhada, enfrentam dificuldades de toda ordem.

Pirassununga, dada a privilegiada posição geográfica que desfruta, centro de irradiação desta zona da Paulista, póde abrigar perfeitamente essa repartição, pois não só atenderá ao elevado número de interessados desta cidade como dos diversos municipios circunvizinhos.

Animados por êsse nobre propósito, é que nos propuzemos a formular a presente indicação, e para a qual solicitamos o beneplácito dos ilustres edis que compõe esta Casa.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1952


(Clóvis Arruda)

